



## Decreto Orçamentário nº 21 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2937 de 07/03/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

### 07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0035.1197 - Aquisição de Plataforma de Elevação para ser Instalada na UAB

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

35.000,00

---

45.000,00

Total Geral de Suplementações ....: 45.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

### 06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0024.1130 - Abertura e Asfaltamento de Rua Paralela a MT-100 entre os Bairros Vila Aeroporto e Maria das Graças

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

45.000,00

---

45.000,00

Total de Reduções ....: 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 7 de Março de 2012.

---

ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal